

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO E.  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

TC - 00006958.989.20-4

**HUGO CESAR LOURENÇO**, na condição de Prefeito Municipal de Rifaina, já qualificado nos autos das contas anuais da **Prefeitura Municipal de Rifaina**, referentes ao exercício de 2021, tendo sido intimado a apresentar defesa e justificativas, por seu advogado e procurador infra-assinado (instrumento de representação anexado aos autos, vem muito respeitosamente a presença de V.Exa., requerer se digne em conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** que lhe foi assinalado na publicação levada a efeito no D.O.E., **por mais 15 (quinze) dias**, a contar da data em que for publicado o r. despacho no D.O.E. deferindo aludida prorrogação..

O presente pedido é feito para possibilitar o acurado exame da matéria, bem como a coleta de dados e documentos, necessários a apresentação de alegações para o cabal e completo esclarecimentos dos fatos contidos na conclusão do relatório de auditoria de em epígrafe.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Rifaina, 28 de junho de 2022

Washington Fernando Karam  
OAB/SP 98.580